



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO DE LEI Nº 153, APROV. 11/12/14



LEI Nº 2.840, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.322.676,00

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
12 / 12 / 2014
Paulo H.S.
Hora: 15:05 Voto: 05

OTACILIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 43, incisos I e III da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.322.676,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais), para manutenção das Equipes Saúde da Família, Atendimento às Urgências e Emergências e Regulação do Sistema (Média Complexidade), nas seguintes rubricas da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria de Saúde

02.04.01 – FMS – Atenção Básica

10.301.0201.2.011 – Manutenção das Equipes Saúde da Família - ESF

635

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte Aplic.01	56.176,00
--------------	--	----------------	-----------

02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0202.2.018 – Manutenção do Atendimento às Urgências e Emergências

149

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte Aplic.01	467.000,00
--------------	--	----------------	------------

155

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FonteAplic.05	696.000,00
--------------	--	---------------	------------

10.302.0202.2.019 – Manutenção da Regulação do Sistema

154

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FonteAplic.05	103.500,00
--------------	--	---------------	------------

Total

1.322.676,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta Superávit Financeiro verificado no exercício de 2013 no valor de R\$ 157.476,79 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) e o valor de R\$ 1.165.199,21 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos) correrão por conta de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Saúde



02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0103.2.001 – Manutenção da Chefia do Gabinete

020

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte Aplic.01 4.540,70

02.01.02 – Assessoria Jurídica

04.122.0103.2.002 – Manutenção da Assessoria Jurídica

026

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte Aplic.01 5.350,00

02.02.00 – Secretaria de Administração

02.02.01 – Administração

04.122.0102.2.005 – Manutenção da Administração

042

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte Aplic.01 3.887,53

02.02.02 – Tiro de Guerra

05.153.0102.2.006 – Manutenção do Tiro de Guerra

047

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte Aplic.01 3.021,00

02.03.00 – Secretaria de Finanças

04.123.0101.2.010 – Manutenção da Secretaria de Finanças

062

3.2.90.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato Fonte Aplic.01 60.000,00

067

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais Fonte Aplic.01 61.135,82

28.843.0000.0.002 – Amortização da Dívida Contratual

071

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada Fonte Aplic.01 15.000,00

02.07.00 – Secretaria de Cultura

02.07.02 – Palácio da Cultura

13.392.0105.2.044 – Manutenção do Palácio da Cultura

|

Rua Conselheiro Antonio Prado, 333, Centro – Fone: (14)3332-3200

|

E-mail: saude@santacruzdoriorpardo.sp.gov.br

|



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Saúde



285

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Aplic.01 10.000,00

02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

02.09.01 – Administração

15.451.0107.2.054 – Manutenção Secretaria de Planejamento Urbano

322

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte Aplic.01 20.000,00

25.752.0107.2.055 – Manutenção de Energia Elétrica Pública

327

3.3.90.39.43 Serviços de Energia Elétrica Fonte Aplic.01 28.000,00

02.09.03 – Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

26.782.0107.2.057 – Manutenção Departamento Municipal de Trânsito

346

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte Aplic.02 2.000,00

02.10.00 – Secretaria da Agricultura

02.10.02 – Estradas Rurais

20.606.0108.2.060 – Manutenção das Estradas Rurais

368

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte Aplic.01 24.300,00

02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente

02.13.01 – Administração

18.541.0115.2.067 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

400

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Aplic.01 100.000,00

02.04.00 – Secretaria de Saúde

02.04.01 – FMS – Atenção Básica

10.301.0201.2.011 – Manutenção das Equipes saúde da Família - ESF

095

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte Aplic.05 1.000,00

105

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.05 1.000,00



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Saúde



115			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte Aplic.05	1.000,00
10.301.0201.2.012 – Manutenção das Equipes Agente Comunitário de Saúde			
097			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte Aplic.05	1.000,00
106			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte Aplic.05	1.000,00
119			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte Aplic.05	1.000,00
10.301.0201.2.013 – Manutenção da Saúde Bucal na Atenção Básica			
117			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte Aplic.05	12.000,00
10.301.0201.2.014 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
089			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte Aplic.01	80.000,00
112			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte Aplic.01	40.000,00
118			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte Aplic.05	113.000,00
10.301.0201.2.015 – Manutenção SAD – Serviço de Atenção Domiciliar			
091			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte Aplic.01	1.000,00
098			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte Aplic.05	18.053,00
103			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte Aplic.01	5.000,00
107			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte Aplic.05	1.000,00
113			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte Aplic.01	5.000,00
116			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte Aplic.05	410,00
10.301.0201.2.016 – Manutenção Combate as Carências Nutricionais			
099			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte Aplic.01	5.000,00
109			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte Aplic.01	5.000,00



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Saúde



10.301.0201.2.017 – Manutenção Programa Saúde na Escola - PSE

104

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.05 19.000,00

02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0202.2.018 – Manutenção do Atendimento às Urgências e Emergências

143

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.01 5.000,00

148

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.05 5.000,00

10.302.0202.2.019 – Manutenção da Regulação do Sistema

131

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte Aplic.01 10.000,00

10.302.0202.2.020 – Manutenção do Ambulatório de Especialidades

134

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte Aplic.01 25.000,00

136

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte Aplic.05 15.000,00

144

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.01 15.000,00

147

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.05 7.000,00

156

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Aplic.05 14.000,00

10.302.0202.2.021 – Manutenção da Saúde Mental e Reabilitação

135

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte Aplic.01 43.000,00

141

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.01 4.000,00

145

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.05 9.000,00

10.302.0202.2.022 – Manutenção da Saúde Bucal – CEO E LRPD

140

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.01 5.000,00

153



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Saúde



3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Aplic.01 39.000,00

02.04.03 – FMS – Vigilância em Saúde

10.304.0203.2.023 – Manutenção da Vigilância Sanitária

166

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte Aplic.01 5.000,00

173

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Aplic.01 4.000,00

10.305.0203.2.024 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

165

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte Aplic.01 4.000,00

168

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte Aplic.05 13.000,00

175

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Aplic.05 5.000,00

02.04.04 – FMS – Assistência Farmacêutica

10.303.0204.2.025 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

182

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.01 1.000,00

184

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Aplic.01 650,00

10.303.0204.2.026 – Manutenção Material Médico Hospitalar

180

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte Aplic.05 6.281,16

181

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.01 1.000,00

02.04.05 – FMS – Despesas Administrativas

10.122.0205.2.027 – Manutenção da Administração Geral

188

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte Aplic.01 10.000,00

189

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Aplic.01 10.000,00

02.04.06 – FMS – Investimentos

10.301.0206.1.026 – Construção, Reforma, Ampliação e Apar. Atenção Básica

1



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Saúde



191			
4.490.51.00	Obras e Instalações	Fonte Aplic.01	178.000,00
195			
4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte Aplic.01	28.000,00
197			
4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte Aplic.05	10.000,00
607			
4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte Aplic.02	14.000,00
10.302.0206.1.025 – Construção, Reforma, Ampliação e Apar. Atenção Básica			
194			
4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte Aplic.01	3.500,00
196			
4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte Aplic.05	20.000,00
10.304.0206.1.033 – Aquisição Equip. Mat. Permanente – Vigilância Sanitária			
618			
4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte Aplic.01	7.500,00
10.305.0206.1.034 – Aquisição Equip. Mat. Permanente – Vigilância Epidemiológica			
619			
4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte Aplic.05	570,00
Total			1.165.199,21

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Dezembro de 2014.


OTACILIO PARRAS ASSIS
Prefeito